



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 18 de fevereiro de 2019
(OR. en)

5820/19

CFSP/PESC 71
CSDP/PSDC 52
COAFR 16
CSC 42
EUCAP MALI 4
PSC DEC 3

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que prorroga o mandato do chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2019)
----------	---

DECISÃO (PESC) 2019/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de ...

**que prorroga o mandato do chefe de Missão da Missão
PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali)
(EUCAP Sael Mali/1/2019)**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/219/PESC do Conselho, de 15 de abril de 2014, relativa à
Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali)¹, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

¹ JO L 113 de 16.4.2014, p. 21.

Considerando o seguinte:

- (1) Ao abrigo da Decisão 2014/219/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º do Tratado, a tomar as decisões relevantes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão EUCAP Sael Mali, incluindo a decisão de nomear o chefe de Missão.
- (2) Em 18 de setembro de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/1780¹, que nomeia Philippe RIO chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 1 de outubro de 2017 e 14 de janeiro de 2018.
- (3) Em 9 de janeiro de 2018, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2018/57², que prorroga o mandato de Philippe RIO como chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2018 e 14 de janeiro de 2019.

¹ Decisão (PESC) 2017/1780 do Comité Político e de Segurança, de 18 de setembro de 2017, relativa à nomeação do Chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2017) (JO L 253 de 30.9.2017, p. 37).

² Decisão (PESC) 2018/57 do Comité Político e de Segurança, de 9 de janeiro de 2018, que prorroga o mandato do chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/1/2018) (JO L 10 de 13.1.2018, p. 14).

- (4) Em 17 de dezembro de 2018, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2018/2008¹, que prorroga o mandato da EUCAP Sael Mali até 28 de fevereiro de 2019.
- (5) Em 18 de dezembro de 2018, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2018/2063², que prorroga o mandato de Philippe RIO como chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 15 de janeiro de 2019 e 28 de fevereiro de 2019.
- (6) Em ... o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2019/...³⁺ que prorroga o mandato da EUCAP Sael Mali até 14 de janeiro de 2021.
- (7) A alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Phillipe RIO como chefe de Missão da EUCAP Sael Mali para o período compreendido entre 1 de março de 2019 e 30 de setembro de 2020,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ Decisão (PESC) 2018/2008 do Conselho, de 17 de dezembro de 2018, que altera e prorroga a Decisão 2014/219/PESC relativa à Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L 322 de 18.12.2018, p. 24).

² Decisão (PESC) 2018/2063 do Comité Político e de Segurança, de 18 de dezembro de 2018, que prorroga o mandato do chefe de Missão da Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (EUCAP Sael Mali/2/2018) (JO L 329 de 27.12.2018, p. 26).

³ Decisão (PESC) 2018/... do Conselho, de ..., que altera e prorroga a Decisão 2014/219/PESC relativa à Missão PCSD da União Europeia no Mali (EUCAP Sael Mali) (JO L ... de ..., p. ...).

⁺ JO: inserir a data de adoção e o número de série do ST 5364/19 e completar a respetiva nota de pé de página.

Artigo 1.º

O mandato de Philippe RIO como chefe de Missão da EUCAP Sael Mali é prorrogado até 30 de setembro de 2020.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de março de 2019.

Feito em ...,

*Pelo Comité Político e de Segurança
O Presidente*
